



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 214/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja oficiado ao Setor Tributário da Prefeitura Municipal para que realize um estudo técnico e jurídico sobre os casos de transferência da titularidade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para terceiros, com o objetivo de verificar a viabilidade de se exigir o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), garantindo, assim, o devido ingresso da receita tributária nos cofres públicos municipais, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior controle e regularidade nas transmissões de bens imóveis no âmbito do município, evitando possíveis perdas de receita decorrentes de mudanças de titularidade sem a correspondente exigência do ITBI. Tal medida busca o fortalecimento da arrecadação municipal e o respeito à legislação tributária.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 07 de julho de 2025.

Aroldo Montoni Ferreira

-Autor-

